



OFÍCIO Nº 307/2026/SEMSEP

Sorriso, 25 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 25.05.26
Hora 20h49
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

Avenida Porto Alegre, 2525, Centro

78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 852/22026/SMA e Indicação nº 347/2026.

Senhor Secretário,

1 Considerando a Indicação nº 347/2026 - "[...] treinamento e capacitação dos Agentes da Guarda Municipal, para atendimento de Denúncias de violência contra a Mulher, em conjunto com a Polícia Militar, [...]";

2 Informo que o serviço indicado compete a Polícia Militar, entretanto, no que couber, a Guarda Municipal auxilia a Polícia Militar na condução dos trabalhos, respeitando sempre, a hierarquia dos poderes.

3 Comunico que com a aprovação do PLC nº 013/2026, em tramitação na Câmara de Vereadores, os novos agentes da Guarda Municipal, serão treinados e capacitados, com prerrogativas regimentares para atuarem, especialmente, em casos de violência doméstica.

Atenciosamente,

CEL RR PM MT NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

Portaria nº 010/2025